LEI Nº 686

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

ANTONIO MARCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito do Município de Ilha Comprida, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua 45ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2007, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominada "Rua Jair de Mello Vianna", o logradouro público até então denominado como Largo da Matriz, especificamente a via do lado esquerdo no sentido da Rua Batatais para a Rua Ribeirão Preto, no Balneário Icaraí, neste município.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal